



Comissão de Finanças

PROJETO DE LEI Nº 194/62-

(Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caieiras, para o exercício de 1963)

Dispõe o Projeto de Lei nº 194/62 do Executivo, sobre a fixação da receita em R\$ 62.388.600,00 e a despesa em R\$ 65.891.100,00 do Município de Caieiras, para o exercício de 1963.-

O Projeto chegou à Comissão de Finanças em 3/10/62 na forma do Regimento Interno (art. 136).

Julgamos que a peça orçamentária já se encontra convenientemente adaptada para ser estudada, podendo ser enviada à Mesa, como se faz agora.

É o nosso parecer preliminar.

Sala das Comissões, em 9 de Outubro de 1962.

Alfredo Casarotto

Alcides Jucari

João de Deus

0957

PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 194

ORÇÃO A RECEITA E DESPESA

PAGO SABER, que a Câmara

na qualidade de Vice-

Cassirar, sanciona e

ARTIGO 1º - A receita

orçada em R\$62.388.600,00 (sessenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil e a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:-

C A P I T U L O

da Receita

Códigos	Local Geral	T	I	T	U	L	O	S
10	0							1ª Receita Ordinária
20	0							A - RECEITA TRIBUTÁRIA
30	0							a - Impostos
40	0-11-1							<u>IMPOSTO TERRITORIAL</u>
50	0							a) Imposto Territorial Urbano
51	0-11-1							<u>IMPOSTO TERRITORIAL URBANO</u>
51	0-11-1							b) Imposto Territorial Rural
60	0							<u>IMPOSTO TERRITORIAL RURAL</u>
70	0-12-1							<u>IMPOSTO FUNDIAL</u>
80	0-14-1							Imposto Predial Urbano
80	0-14-1							<u>IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL INTER-VIVOS</u>
90	0-17-1							Imposto s/ Transmissão de Propriedade Imovel Inter-Vivos
100	0							<u>IMPOSTO SOBRE INDÚSTRIAS E</u>
101	0-17-3							<u>INDUSTRIAS</u>
110	0							Imposto sobre Indústrias e Profissões
120	0-18-3							<u>IMPOSTO DE LICENÇA</u>
130	0							Imposto de Licença
140	0-27-3							<u>IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSES</u>
160	8							Imposto sobre Jogos e Diverões
170	9							Total dos Impostos
180	1-11-2							b) T a x a s
190	1-11-2							<u>TAXAS RODOVIAIRAS</u>
200	1-15-4							Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem
210	1-15-4							<u>TAXA DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL</u>
220	1-21-4							Taxa de Previdência
230	1-21-4							<u>TAXA DE EXPEDIENTE</u>
250	1-23-4							Taxa de Expediente
260	1-23-4							<u>TAXA DE LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DIVERSOS</u>
270	1-23-4							I - Taxa de Emplacamento
330	1-24-1							II - Taxa de Matrícula de Cães
340	1-24-1							<u>TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA</u>
360	1-25-1							Taxa Sanitária
410	1							<u>TAXA DE VIACÃO</u>
420	1							I - Taxa de Execução de Calçamento e Pavimentação
430	1							II - Taxa de Colocação de Guias e Sargetas
440	1							e Sargetas
450	1-14-4							III - Taxa de Conservação e Arrumamento
490	2							<u>TAXA HOSPITALAR</u>
530	2-02-2							Taxa para fins hospitalares
540	2							Total das Taxas
550	2							Total da Receita Tributária
570	0							B - RECEITA PATRIMONIAL
580	3-01-0							<u>RECEITA DE CAPITALIS</u>
590	3-03-3							I - Juros de Depósitos
600	3							II - Dividendos de ações da Petrobrás
610	3							Total da Receita Patrimonial
620	3							C - RECEITA INDUSTRIAL
630	3							<u>TRANSPORTES</u>
640	3							Serviços da Ambulância
650	3							<u>SERVIÇOS URBANOS</u>
660	3-05-0							I - Taxa de Consumo de Água
670	3-05-0							II - Taxa de Ligação de Água
780	4							III - Taxa de Esgoto
790	4-11-0							IV - Taxa de Ligação de Esgoto
800	4-11-0							V - Taxa de Iluminação e Energia
810	4-11-0							elétrica
820	4-12-0							<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>
830	4-13-0							Serviços de Ferramentas
840	4-14-0							Total da Receita Industrial
850	4-15-0							D - RECEITA DIVERSA
860	4-16-0							<u>RECEITA DE PEIRAS, MINERAÇÃO E INDÚSTRIAS</u>
870	4-16-0							I - Receita de Pedras e Mercados
880	4-16-0							II - Receita de Matadouros
890	4-16-0							<u>RECEITA DE CEMITÉRIO</u>
900	4-16-0							Receita de Cemitério
910	4-20-0							<u>RECEITA DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES</u>
920	9							Quota atribuída a este Município de acordo com o art. 15, item 3º
930	6							Lei Federal nº 308 de 13-7-62
940	6-12-0							<u>RECEITA DA UNIÃO</u>
950	6-13-0							Quota prevista no artigo 20 da Constituição Federal - 15% Imposto
960	6-14-0							<u>RECEITA DO ESTADO</u>
970	6-21-0							Quota prevista no artigo 20 da Constituição Federal e nos termos
980	6-23-0							de 31-12-49 - 30% Excesso de Arrecadação
								<u>RECEITA DO ESTADO</u>
								Quota prevista no art. 21 da Const. Federal - 40% Arrecadação Estadual
								Transação
								<u>CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS</u>
								I - Contribuição para Planificação Municipal
								II - Quota parte de Imp. Único s/ Energia Elétrica, quota prevista
								III - Quota prevista no art. 217-540 da Const. Federal - 10% Imposto
								Total das Receitas Diversas
								2ª - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA
								Cobrança da Dívida Ativa
								Receita de Exercícios Anteriores
								Indenizações e Restituições
								Multas
								Eventuais

0958

DECRETO DO MUNICÍPIO DE CAIÇIRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 1963
 O Município de Caiçiras, no cargo de Prefeito Municipal, aprova
 a seguinte Lei:-
 1 do Município de Caiçiras, para o exercício de 1963, 6
 centos cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com

0957 A

- I -

	Soma	Total	Receita Efet. (Mut. Patrimoni.)
.....	3.800.000,00		3.800.000,00
.....	2.000.000,00		2.000.000,00
.....	1.200.000,00		1.200.000,00
.....	1.000.000,00		1.000.000,00
.....	6.000.000,00		6.000.000,00
.....	900.000,00		900.000,00
.....	<u>60.000,00</u>		60.000,00
.....		14.960.000,00	
.....	70.000,00		70.000,00
.....	336.000,00		336.000,00
.....	120.000,00		120.000,00
.....	5.000,00		5.000,00
.....	5.000,00		5.000,00
.....	150.000,00		150.000,00
.....	2.100.000,00		2.100.000,00
.....	1.400.000,00		1.400.000,00
.....	2.000,00		2.000,00
.....	<u>1.400.000,00</u>		1.400.000,00
.....		5.588.000,00	
.....		20.548.000,00	
.....	20.000,00		
.....	100,00	20.100,00	20.100,00
.....			20.100,00
.....	20.000,00		20.000,00
.....	100,00		100,00
.....	100,00		100,00
.....	100,00		100,00
.....	100,00		100,00
.....	200.000,00		200.000,00
.....	<u>50.000,00</u>		50.000,00
.....		270.400,00	
.....	80.000,00		80.000,00
.....	100,00		100,00
.....	200.000,00		200.000,00
.....	500.000,00		500.000,00
.....	6.400.000,00		6.400.000,00
.....	28.800.000,00		28.800.000,00
.....	7.000,00		7.000,00
.....	1.000,00		1.000,00
.....	1.000,00		1.000,00
.....	5.000.000,00		5.000.000,00
.....		40.989.100,00	
.....	200.000,00		200.000,00
.....	20.000,00		10.000,00
.....	1.000,00		1.000,00
.....	50.000,00		50.000,00
.....	300.000,00		300.000,00

0958 A

	Total Verba	¶. Parágrafo	Despesa Efet.	Mut. Patrim.-
300.000,00			300.000,00	
48.000,00			48.000,00	
50.000,00				50.000,00
50.000,00			50.000,00	
1.050.000,00			1.050.000,00	
480.000,00			480.000,00	
120.000,00			120.000,00	
1.344.000,00			1.344.000,00	
792.000,00			792.000,00	
276.000,00			276.000,00	
324.000,00			324.000,00	
500.000,00				500.000,00
490.000,00			490.000,00	
568.000,00			568.000,00	
984.000,00			984.000,00	
648.000,00			648.000,00	
120.000,00	8.144.000,00		120.000,00	
180.000,00			180.000,00	
156.000,00			156.000,00	
20.000,00				20.000,00
30.000,00			30.000,00	
180.000,00			180.000,00	
468.000,00			468.000,00	
100.000,00				100.000,00
60.000,00			60.000,00	
10.000,00			10.000,00	
200,00			200,00	
100,00			100,00	
100,00				100,00
100,00			100,00	
100,00			100,00	
100,00			100,00	
200,00			200,00	
100,00			100,00	
3.000.000,00				3.000.000,00
1.500.000,00			1.500.000,00	
180.000,00			180.000,00	
468.000,00			468.000,00	
50.000,00				50.000,00
40.000,00			40.000,00	
60.000,00				60.000,00
30.000,00	6.533.100,00		30.000,00	
1.388.000,00			1.388.000,00	
780.000,00			780.000,00	
50.000,00				50.000,00
65.000,00			65.000,00	
160.000,00			160.000,00	
780.000,00			780.000,00	
20.000,00				20.000,00
550.000,00			550.000,00	
768.000,00			768.000,00	
780.000,00			780.000,00	
1.050.000,00				1.050.000,00
400.000,00			400.000,00	
1.030.000,00			1.030.000,00	
780.000,00			780.000,00	
100.000,00			100.000,00	
150.000,00			150.000,00	
896.000,00			896.000,00	
468.000,00			468.000,00	
50.000,00				50.000,00
150.000,00			150.000,00	
16.000.000,00	26.435.000,00		16.000.000,00	
1.440.000,00			1.440.000,00	
312.000,00			312.000,00	
1.560.000,00				1.560.000,00
30.000,00			30.000,00	
412.000,00			412.000,00	
169.000,00			169.000,00	
100.000,00				100.000,00
100.000,00			100.000,00	
50.000,00			50.000,00	

0959

ANEXO 2º - A Despesa Geral do Município de Caiçaras, para o exercício de 1963, é fixada em mil e cem cruzeiros) e será realizada, obedecendo a seguinte classificação:-

Códigos		T I T U L O S						
Local	Geral							
100	0	S 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
110	0	Poder Legislativo						
111	8-00-0	PESSOAL FIXO						
111	8-00-1	PESSOAL VARIÁVEL						
111	8-00-2	MATERIAL PERMANENTE						
111	8-00-3	MATERIAL DE CONSUMO						
111	8-00-4	DESPESAS DIVERSAS						
120		Poder Executivo						
121	8-02-0	PESSOAL FIXO						
121	8-02-4	DESPESAS DIVERSAS						
130		Prefeitura						
131	8-03-0	PESSOAL FIXO						
131	8-03-0	PESSOAL FIXO						
131	8-09-0	PESSOAL FIXO						
131	8-09-1	PESSOAL VARIÁVEL						
131	8-09-2	MATERIAL PERMANENTE						
131	8-09-3	MATERIAL DE CONSUMO						
131	8-09-4	DESPESAS DIVERSAS						
140		Execução e Fiscalização Financeira						
141	8-11-0	PESSOAL FIXO						
141	8-12-0	PESSOAL FIXO						
141	8-13-4	DESPESAS DIVERSAS						
200		S 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS						
230		Cemitério						
231	8-89-0	PESSOAL FIXO						
231	8-89-1	PESSOAL VARIÁVEL						
231	8-89-2	MATERIAL PERMANENTE						
231	8-89-3	MATERIAL DE CONSUMO						
240		Empresa Pública						
241	8-85-0	PESSOAL FIXO						
241	8-85-1	PESSOAL VARIÁVEL						
241	8-85-2	MATERIAL PERMANENTE						
241	8-85-3	MATERIAL DE CONSUMO						
241	8-85-4	DESPESAS DIVERSAS						
250		Serviços Industriais - a) água						
251	8-63-0	PESSOAL FIXO						
251	8-63-1	PESSOAL VARIÁVEL						
251	8-63-2	MATERIAL PERMANENTE						
251	8-63-3	MATERIAL DE CONSUMO						
		b) esgoto						
251	8-63-0	PESSOAL FIXO						
251	8-63-1	PESSOAL VARIÁVEL						
251	8-63-3	MATERIAL DE CONSUMO						
		c) iluminação pública						
251	8-63-0	PESSOAL FIXO						
251	8-63-1	PESSOAL VARIÁVEL						
251	8-63-2	MATERIAL PERMANENTE						
251	8-63-3	MATERIAL DE CONSUMO						
270		Jardins Públicos						
271	8-81-0	PESSOAL FIXO						
271	8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL						
271	8-81-2	MATERIAL PERMANENTE						
271	8-81-3	MATERIAL DE CONSUMO						
280		Extinção de Fogueiras						
281	8-89-2	MATERIAL PERMANENTE						
281	8-89-3	MATERIAL DE CONSUMO						
300		S 3º - OBRAS E MANUTENÇÕES PÚBLICAS						
301		Diretoria de Obras						
301	8-80-0	PESSOAL FIXO						
301	8-80-1	PESSOAL VARIÁVEL						
301	8-80-2	MATERIAL PERMANENTE						
301	8-80-3	MATERIAL DE CONSUMO						
301	8-80-4	DESPESAS DIVERSAS						
310		Conservação de Vias Públicas						
311	8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL						
311	8-81-2	MATERIAL PERMANENTE						
311	8-81-3	MATERIAL DE CONSUMO						
320		R.E.P.E. - Abertura e Conservação de Estradas						
321	8-82-0	PESSOAL FIXO						
321	8-82-1	PESSOAL VARIÁVEL						
321	8-82-2	MATERIAL PERMANENTE						
321	8-82-3	MATERIAL DE CONSUMO						
321	8-82-4	DESPESAS DIVERSAS						
330		Respostas Diversas						
331	8-89-1	PESSOAL VARIÁVEL						
331	8-89-3	MATERIAL DE CONSUMO						
331	8-89-4	DESPESAS DIVERSAS						
350		Construção de Locais Públicos						
351	8-81-0	PESSOAL FIXO						
351	8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL						
351	8-81-2	MATERIAL PERMANENTE						
351	8-81-3	MATERIAL DE CONSUMO						
351	8-81-4	DESPESAS DIVERSAS						
400		S 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO						
410		Escolas Municipais						
411	8-33-0	PESSOAL FIXO						
411	8-33-1	PESSOAL VARIÁVEL						
411	8-33-2	MATERIAL PERMANENTE						
411	8-33-3	MATERIAL DE CONSUMO						
411	8-33-4	DESPESAS DIVERSAS						
420		Serviço de Merenda Escolar						
421	8-33-1	PESSOAL VARIÁVEL						
421	8-33-2	MATERIAL PERMANENTE						
421	8-33-3	MATERIAL DE CONSUMO						
421	8-33-4	DESPESAS DIVERSAS						

ARTIGO 3º - Os auxílios e subvenções, assim como as contribuições que não sejam de pro-
priedade de nova autorização legislativa.
ARTIGO 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar as operações de crédito,
ARTIGO 5º - O Prefeito Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares, não-
mente de emergência.
ARTIGO 6º - A distribuição de auxílios a Igrejas e entidades sociais, ficam a critério
ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1963, revogadas as disposições
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALILIAS, em 20 de Setembro de 1962 - (MILTON FERREIRA NAVE

D E C R E T O

DISPÕE QUE SE OBSERVE NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAIIRAS, PARA O ANEXO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIIRAS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

ARTIGO 1º - Na Execução do orçamento para o exercício de 1963, será observada a discri

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 3º - Revog

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIIRAS, em....de.....de 1962. (ass.) Milton Ferreira Neri

Códigos								
Local	Geral	1	2	3	4	5	6	7
100		<u>9 18 - ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA</u>						
110		<u>PODER LEGISLATIVO</u>						
111	8-00-0	<u>PESSOAL FIXO</u>						
		Vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara						
111	8-00-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>						
		Vencimentos do Porteiro Continuo						
111	8-00-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>						
		Aquisição de materiais de uso permanente						
111	8-00-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>						
		Aquisição de impressos, livros e outros materiais de expediente.						
111	8-00-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>						
		I - Correio, Telégrafo, Telefone						
		II - Café, Açúcar, Água Mineral						
		III - Chicaras e outros utensílios para café.						
		IV - Materiais Elétricos						
		IV - Cera, Vaseouras, Pedras e outros materiais para limpeza						
		VI - Publicações						
		VII - Assinaturas de Jornais, Revistas e Livros						
		VIII - reembolso de viagens de funcionários em serviço público						
		IX - Salário-família a pessoal fixo						
		X - Serviços Extraordinários.						
		XI - Eventuais						
		XII - Representação da Câmara						
120		<u>PODER EXECUTIVO</u>						
121	8-02-0	<u>PESSOAL FIXO - Subsídio e Representação</u>						
		I - Subsídio						
		II - Representação						
121	8-02-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>						
		Viagens, Estadas e Condução.						
130		<u>PREFEITURA</u>						
		<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>						
131	8-03-0	<u>PESSOAL FIXO</u>						

	Total Verba	T.Parágrafo	Desp.Efetiva	Ent. Patrimôn.-
180.000,00			180.000,00	0961 A
156.000,00			156.000,00	
180.000,00				180.000,00
50.000,00			50.000,00	
40.000,00			40.000,00	
20.000,00			20.000,00	
36.000,00			36.000,00	
600.000,00			600.000,00	
2.508.000,00			2.508.000,00	
780.000,00			780.000,00	
3.500.000,00				3.500.000,00
1.700.000,00			1.700.000,00	
300.000,00			300.000,00	
900.000,00			900.000,00	
250.000,00				250.000,00
100.000,00			100.000,00	
100.000,00				100.000,00
100.000,00			100.000,00	
120.000,00	15.793.000,00		120.000,00	
3.220.000,00	3.220.000,00		3.220.000,00	
1.101.000,00	1.101.000,00		1.101.000,00	
1.505.000,00	1.505.000,00		1.505.000,00	
130.000,00	130.000,00		130.000,00	
10.000,00			10.000,00	
3.000.000,00	3.030.000,00		3.000.000,00	
20.000,00	3.030.000,00		20.000,00	
	65.891.100,00		55.251.000,00	10.640.100,00

Atividade social, previstos na presente lei orçamentária, processar-se-ão in
 0962 A
 r antecipação da Receita.
 te anulação de dotações que no decorrer do exercício se tornarem parcial-
 do Prefeito Municipal.
 e em contrário.
 Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal).

Rs -----
 10 DE 1963, A DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA CONSTANTE DAS TABELAS ANEXAS.-

io conferidas por Lei- Decreto :-
 anação da despesa constante das tabelas anexas.
 e-se as disposições em contrário.
 Vice-Prefeito no cargo de Prefeito. (resp.p/ Exp. da Secretaria).

Parcial	T. Verba	T.Parágrafo	Desp.Efetiva	Ent. Patrimôn.-
	300.000,00		300.000,00	
	48.000,00		48.000,00	
	50.000,00			50.000,00
	50.000,00		50.000,00	
2.000,00				
8.000,00				
3.000,00				
10.000,00				
10.000,00				
5.000,00				
20.000,00				
3.000,00				
48.000,00				
24.000,00				
17.000,00				
900.000,00	1.050.000,00		1.050.000,00	
360.000,00				
120.000,00	480.000,00		480.000,00	
	120.000,00		120.000,00	

		I - Vencimentos do Diretor Administrativo
		II - Vencimentos do Diretor do Expediente.
		III - Vencimentos do Secretário
		IV - Vencimentos do Escriurário
131	8-07-0	<u>PESSOAL FIXO - Serviços Técnicos Especializados</u>
		I - Vencimentos do Técnico-Contábil.
		II - Vencimentos do Auxiliar de Contábil.
		III - Vencimentos do Escriurário
131	8-09-0	<u>PESSOAL FIXO - Serviços Diversos</u>
		Vencimentos do Almoxarife
131	8-09-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		I - Vencimentos do Servente.
		II - Vencimentos de Pesssoal Contratado.
131	8-09-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Aquisição de máquinas, arquivos, móveis e outros objetos de uso perman.
131	8-09-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		I - Aquisição de impressos, livros e outros materiais de expediente .
		II - Aquisição de gasolina, óleos, e outros para manutenção da Camio-
		nete de Administração Geral
		III - Material de Consumo para limpeza geral.
		IV - Aquisição de utensílios para fornecimento de lanches, café e água.
131	8-09-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		I - Aquisição, alugo, Aluguel
		II - Correio, Telégrafo, Telefone e outras despesas de comunicações .
		III - Publicações, Jornais, Revistas, Reportagens, Fotografias e out..
		IV - Despesas de viagem a funcionários.
		V - Transportes, Condução e fretes
		VI - Limpeza, Reparos e conservação de máquinas, móveis e utensílios
		VII - Fornecimento de café, lanches e água
		VIII - Pagamento de Escrituras e Procuração
		IX - Aquisição de peças e acessórios para a Camionete de Administra-
		ção Geral.
		X - Aquisição de mão de obra para a camionete da Administ. Geral .
		XI - Contribuição ao I.B.A.M.
140		<u>REACÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>
141	8-11-0	<u>PESSOAL FIXO - A) Tesouraria</u>
		I - Vencimentos do Tesoureiro
		II - Vencimentos do Auxiliar do Tesoureiro
		<u>B) Lançador</u>
		I - Vencimentos do Lançador
		II - Vencimentos do Auxiliar de Lançador.
		<u>C) Fiscalização</u>
		Vencimentos de 3 (três) fiscais
141	8-13-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		I - Cebra de Caixa.
		II - Porcentagem a Fiscais e Avaliadores.
200		<u>S 28 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>
230		<u>Sanitário</u>
231	8-89-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		Vencimentos do Zelador.
231	8-89-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de Diaristas.
231	8-89-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Aquisição de utensílios de uso permanente
231	8-89-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		I - Aquisição de Placas, tijolos, cimento, desinfetantes e outros mate-
		riais de consumo
		II - Aquisição de ferramentas.
240		<u>Limpeza Pública</u>
241	8-85-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		Vencimentos do Zelador da Limpeza Pública.
241	8-85-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de Diaristas.
241	8-85-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Aquisição de moiras, Arreios, Carroça e outros materiais de uso perm. .
241	8-85-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		Aquisição de forragens, placas, graxas, ferraduras, cravos, cordas e
		outros materiais de consumo
241	8-85-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>
		Aquisição de mão de obra para ferrar muros
250		<u>Serviços Industriais</u>
		A) Água
251	8-63-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		I - Vencimentos do Encanador
		II - Vencimentos do Tratador de Água.
251	8-63-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de Diaristas.
251	8-63-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Máquinas, Ferramentas, canos, conexões, hidrômetros e outros.
251	8-63-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		Aquisição de Cal, cimento, estopa, zarcão e outros.
		B) Esgoto
251	8-63-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		Vencimentos do Zelador.
251	8-63-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de Diaristas.
251	8-63-2	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
		Aquisição de manilhas, cimento, cal, areia, e outros materiais de consumo
251		C) ILUMINAÇÃO PÚBLICA
251	8-63-0	<u>PESSOAL FIXO</u>
		I - Vencimentos de Escriurários
		II - Vencimentos de 1 Eletricistas.
251	8-63-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>
		Vencimentos de 1 Diaristas
251	8-63-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>
		Aquisição de medidores, ferramentas, transformadores e outros materiais
		de uso permanente.
251	8-63-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>

Parcial	T. Verba	T. Parágrafo	Desp. Efetiva	Mut. Patrão
420.000,00				
420.000,00				
288.000,00				
216.000,00	1.344.000,00		1.344.000,00	0963 A
336.000,00				
240.000,00				
216.000,00	792.000,00		792.000,00	
	276.000,00		276.000,00	
156.000,00				
168.000,00	324.000,00		324.000,00	
	500.000,00			500.000,00
250.000,00				
200.000,00				
25.000,00				
15.000,00	490.000,00		490.000,00	
108.000,00				
5.000,00				
190.000,00				
30.000,00				
5.000,00				
10.000,00				
20.000,00				
20.000,00				
100.000,00				
50.000,00				
30.000,00	568.000,00		568.000,00	
276.000,00				
216.000,00				
276.000,00				
216.000,00	984.000,00		984.000,00	
	648.000,00		648.000,00	
20.000,00				
100.000,00	120.000,00	8.144.000,00	120.000,00	
	180.000,00		180.000,00	
1	156.000,00		156.000,00	
	20.000,00			20.000,00
20.000,00				
10.000,00	30.000,00		30.000,00	0964 A
	180.000,00		180.000,00	
	468.000,00		468.000,00	
	100.000,00			100.000,00
	60.000,00		60.000,00	
	10.000,00		10.000,00	
100,00				
100,00	200,00		200,00	
	100,00		100,00	
	100,00			100,00
	100,00		100,00	
	100,00		100,00	
	100,00		100,00	
	100,00		100,00	
100,00				
100,00	200,00		200,00	
	100,00		100,00	
	3.000.000,00			3.000.000,00

I - Aquisição de fios, isoladores, fusíveis, lâmpadas e outros mt. com.
II - Fornecimento de energia elétrica

Jardine Biplanes

270		Jardins Públicos
271	8-81-0	<u>PESSOAL FIXO</u> Vencimentos do Jardineiro
271	8-81-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u> Vencimentos de Diaristas.
271	8-81-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u> Aquisição de Ferramentas, carrinhos, e out. materiais de uso permanente. .
271	8-81-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u> Aquisição de adubos, cimentos, andas, vassouras e out. materiais de consumo

Serviços Diversos - Extinção de Formigueiros

280		<u>Serviços Diversos - Extinção de Formigueiros</u>
281	8-89-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u> Aquisição de fôlhas, máquinas e outros materiais de uso permanente para extinção de formigueiros
281	8-89-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u> Aquisição de formicida, carvão, enxofre, e outros materiais de consumo para extinção de formigueiros.

5 30 - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Directoria de Obras

301 8-80-0		<u>PESQUISA FIXA</u>	
I	- Vencimentos do Fiscal de Cobrança		
II	- Vencimentos do Desenhista		
III	- Vencimentos do Operador de Máquinas		
IV	- Vencimentos do Motorista Mecânico		
V	- Vencimentos do Motorista		
VI	- Pagamento de gratificação por produção		

101 8-80-1 PERSONAL VARIANTS
Vencimentos de Diaristas.

301 8-80-2 MATERIAL PERMANENTE
Aplicações de aparelhos e utensílios de precisão para engenharia e outros
materiais de uso permanente

301 8-20-3 MATERIAL DE CONSUMO
Aquisição de materiais para desenho, cópias heliográficas e aut.mat.con..

301 8-80-4 DESENAS DIVERSAS
Para pagamento de serviços de cadastro e demais serviços técnicos presta-
dos por terceiros

Conservação de Vias públicas

311 8-81-1 PREÇOAL VARIÁVEL
Vencimentos de Diaristas.

311 8-81-2 MATERIAL PERMANENTE
Aquisição de utensílios de uso permanente

311 8-81-3 MATERIAL DE CONSUMO
I - Aquisição de tijolos, gasolina, óleo, pedras, manilhas e out. mat. cons.

II - Aquisição de peças e acessórios para veículos.

III - Aquisição de mão de obra para veículos.

120
321 6-82-0 PESSOAL FIXA S.E.R.M. - Abertura e Conservacao de Cartas

I - Vencimentos do Diretor.	1.000.000
II - Vencimentos do Administrador Geral.	1.000.000
III - Vencimentos do Chefe de Seção Administrativa.	1.000.000

321 8-82-1 PESSOAL VARIÁVEL

321 8-82-2 Vencimentos de Maristas
MATERIAL PERMANENTE
Vencimentos de 1 companhia

I - Aquisição de 1 caminhão.

II - Aquisição de outros materiais de uso permanente.

202 8-82-1 MATERIAL EM CONSUMO

321 8-82-3 MATERIAL DE CONSUMO

I - Aquisição de óleos, graxas, e out.mat. p/ manutenção do trator. . .	1.000,00
II - Aquisição de pedras, tijolos, cal, cimento e out.mat. de consumo . . .	1.000,00

121 8-82-4 DESPESAS DIVERSAS

321 8-82-4 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
I - Transportes, condução, empreitadas e out.serv.prestador por terceiro
II - Aquisição de peças e acessórios para o trator municipal

III - Aquisição de mão de obra para o trator.

IV - Aquisição de peças e acessórios para o ~~trator~~ ^{motor}.

V - Aquisição de mão de obra para o caminhão.

EL

331 8-89-3 Vencimentos de Diaristas

331 8-89-3 MATERIAL DE CONSUMO

331 8-83-4 RESERVAS DIVERSAS

Eventuais

340 Constituição da Universidade Pública

I - Vencimentos de 3 Artificios.

II - Vencimentos de 3 Canteligos.

351 8-81-1 III - Pagamento de gratificação por produção.
PESSOAL VARIÁVEL

351 3-31-2 Vencimentos de Diaristas.
MATERIAL PERMANENTE

351 8-81-3 MATERIAL DE CONSUMO

152 6-31-4 DESEMIAS DIVERSAS

I - Colocação de guias e gurgulhos

II - Execução e pavimentação e calçamento.

III - Parapropriedade

III - SERVÇOS PBLICOS DE INTERESSE COMUM DO ESTADO
Escolas Municipais

444 8-33-56 Antecedentes
Vencimientos de Profesoras.

Parcial	T. Verba	T. Parágrafo	Desp. Efetiva	Mut. Patrim.-
500.000,00 1.000.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00	0965 A
	180.000,00		180.000,00	
	468.000,00		468.000,00	
	50.000,00			50.000,00
	40.000,00		40.000,00	
	60.000,00		60.000,00	
	30.000,00	6.533.200,00	30.000,00	
216.000,00 216.000,00 350.000,00 216.000,00 180.000,00 200.000,00	1.388.000,00		1.388.000,00	
	780.000,00		780.000,00	
	50.000,00			50.000,00
	65.000,00		65.000,00	
	180.000,00		180.000,00	
	780.000,00		780.000,00	
	20.000,00			20.000,00
200.000,00 250.000,00 100.000,00	550.000,00		550.000,00	
300.000,00 252.000,00 216.000,00	763.000,00		768.000,00	
	780.000,00		780.000,00	0966 A
1.000.000,00 50.000,00	1.050.000,00			1.050.000,00
100.000,00 100.000,00 200.000,00	400.000,00		400.000,00	
180.000,00 250.000,00 200.000,00 250.000,00 150.000,00	1.030.000,00		1.030.000,00	
	780.000,00		780.000,00	
	100.000,00		100.000,00	
	150.000,00		150.000,00	
540.000,00 156.000,00 200.000,00	896.000,00		896.000,00	
	468.000,00		468.000,00	
	50.000,00			50.000,00
	150.000,00		150.000,00	
3.000.000,00 12.000.000,00 1.000.000,00	16.000.000,00	26.435.000,00	16.000.000,00	
	1.440.000,00		1.440.000,00	

411	8-33-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	Vencimentos de Diaristas
411	8-33-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>	I - Construção de Escolas Municipais
			II - Aquisição de carteiras, móveis armários e out. mat. de uso permanente
411	8-33-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	I - Aq. de cadernos, lápis, livros e out. mat. de consumo
			II - Material de consumo para limpeza geral
411	8-33-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	I - Aluguéis
			II - Reformas, pinturas e ampliações de Escolas
420			<u>R1. Serviços da Merenda Escolar</u>
421	8-33-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	Vencimentos de Diaristas
421	8-33-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>	Aquisição de jogos, e outros utensílios de uso permanente
421	8-33-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	Aquisição de gasolina, querosene, carvão e out. materiais de consumo
421	8-33-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	Aquisição de caldeirões, peneiras, colheres, canecas, varalhões e out. utensílios
430			<u>G1. Farmas Infantis</u>
431	8-31-0	<u>PESSOAL FIXO</u>	Vencimentos do Recreacionista
431	8-33-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	Vencimentos de Diaristas
431	8-33-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>	I - Aquisição de aparelhos de recreação e out. mat. de uso permanente
			II - Construção de Galpões
431	8-33-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	Aq. de tijolos, areia, cimento, tintas, graxas, e out. mat. de consumo
431	8-33-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	Aq. de telas, brinquedos e outros
440			<u>D1. Segurança Pública</u>
441	8-25-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	Aq. de impressos, livros e out. mat. de expediente para a J.A. Militar
441	8-25-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	Gratificação do Secretário da Junta de Alistamento Militar
450			<u>SAÚDE PÚBLICA - Hospital Municipal - Administração Santa</u>
451	8-40-0	<u>PESSOAL FIXO</u>	Vencimentos do Diretor Clínico
451	8-49-0		<u>Serviços Diversos</u>
451	8-49-0	<u>PESSOAL FIXO</u>	I - Vencimentos de Médicos
			II - Vencimentos de Aux. de Enfermagem
			III - Vencimentos da Porteira
			IV - Vencimentos do Motorista
451	8-49-1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	Vencimentos de Diaristas
451	8-49-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>	Instrumental Cirúrgico, Clínico, Médico, e Utensílios para Pronto Socorro
451	8-49-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	I - Drogas, desinfetantes, medicamentos e outros para Pronto Socorro
			II - Aquisição de gêneros alimentícios
451	8-49-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	Eventuais
460			<u>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO LAVALUR</u>
461	8-49-0	<u>PESSOAL FIXO</u>	I - Vencimentos do Dentista
			II - Vencimentos do Técnico Agrícola
			III - Vencimentos do Técnico em Pecuária
461	8-49-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>	Aquisição de equipamentos, aparelhos e outros
461	8-49-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	Aquisição de medicamentos e outros materiais de consumo
470			<u>CRECER CULTURAIS</u>
471	8-34-2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>	Aquisição de instrumentos musicais e outros materiais de uso permanente
471	8-34-3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	Aquisição de fardamentos e outros materiais de consumo
471	8-34-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	Gratificação ao Maestro
500			<u>5 52 - D I V I D A S</u>
520			<u>Dívidas Flutuantes</u>
521	8-75-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	I - Amortização e resgate do empréstimo do Governo Estadual, conforme Lei nº 8 de 12-3-1960
			II - Resgate de Operação de Crédito prevista na Lei nº 73 de 22-8-1961
			III - Resgate de Operação de Crédito prevista na Lei nº 159 de 13-7-1962
			IV - Juros por antecipação do Excesso de Arrecadação
			V - Amortização e resgate da compra do trator municipal, conf. lei 21 1/7/62
600			<u>6 52 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>
620			<u>Assistência Social</u>
621	8-29-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	I - Auxílio a Maternidade e Infância
			II - Auxílio à Comissão Municipal de Reporters
			III - Contribuição à Associação Paulista dos Municípios
			IV - Auxílio a Indigentes
			V - Auxílio à viúva Benedita Alves da Silva
			VI - Auxílios ao Hospital São Vicente de Paula
			VII - Auxílios às Entidades Esportivas Locais
			VIII - Auxílios às Igrejas e outras entidades religiosas e sociais
700			<u>7 52 - APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>
720			<u>Contribuição para a Previdência.</u>
721	8-91-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	I - Instituto de Previdência
			II - I.A.P.F.S.P.
800			<u>8 52 - DESPESAS JUDICIAIS</u>
810			<u>Executivos Especiais</u>
811	8-13-4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	

Parcial	T. Verba	T. Parágrafo	Desp. Efetiva	Mut. Patrim.-
	312.000,00		312.000,00	0967 A
1.000.000,00				
560.000,00	1.560.000,00			1.560.000,00
20.000,00				
10.000,00	20.000,00		30.000,00	
15.500,00				
400.000,00	412.000,00		412.000,00	
	169.000,00		169.000,00	
	100.000,00			100.000,00
	100.000,00		100.000,00	
	50.000,00		50.000,00	
	180.000,00		180.000,00	
	150.000,00		150.000,00	
100.000,00				
50.000,00	180.000,00			180.000,00
	50.000,00		50.000,00	
	40.000,00		40.000,00	
	20.000,00		20.000,00	
	36.000,00		36.000,00	
	600.000,00		600.000,00	
1.440.000,00				
648.000,00				
240.000,00				
180.000,00	2.508.000,00		2.508.000,00	
	780.000,00		780.000,00	
	3.288.000,00			3.288.000,00
200.000,00				
1.500.000,00	1.700.000,00		1.700.000,00	
	300.000,00		300.000,00	0968
300.000,00				0968 A
300.000,00	300.000,00		300.000,00	
	250.000,00			250.000,00
	100.000,00		100.000,00	
	100.000,00			100.000,00
	100.000,00		100.000,00	
	120.000,00	15.793.000,00	120.000,00	
120.000,00				
1.500.000,00				
1.000.000,00				
300.000,00				
300.000,00	3.220.000,00	3.220.000,00	3.220.000,00	
2.000,00				
220.000,00				
5.000,00				
110.000,00				
84.000,00				
100.000,00				
80.000,00				
500.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00	
5.000,00				
1.500.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	

Códigos		T	I	T	U	L	O	S	
Local Geral									
			I - Honorários de Advogados						
			II - Percentagens						
			III - Custas						
900			§ 98 - DESPESAS DIVERSAS						
910			Indenizações e Restituições						
911	8-92-4		DESPESAS DIVERSAS						
			I - Indenizações						
			II - Restituições de Impostos e Taxas						
920			Seguros e Acidentes						
921	8-98-4		DESPESAS DIVERSAS						
			I - Seguros						
			II - Salário Família						
			III - Licença Prêmio						
930			Eventuais						
931	8-99-4		DESPESAS DIVERSAS						
			Despesas Imprevistas						

cial	T.Verba	T.Parágrafo	Desp. Efetiva	Mut. Patrim.-
20.000,00				
5.000,00				
5.000,00	130.000,00		130.000,00	
000,00				
000,00	10.000,00		10.000,00	
00.000,00				
00.000,00				
00.000,00	3.000.000,00		3.000.000,00	
00.000,00				
00.000,00	20.000,00	3.030.000,00	20.000,00	
00.000,00		65.891.100,00	55.251.000,00	10.640.100,00

ORÇÃ A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS DECRETA:-

ARTIGO 1º - A Receita Geral do Município de Caieiras, para o exercício de 1963, é criada em Cr\$62.388.600,00 (sessenta e dois milhões trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:-

C A P I T U L O -I-
Da Receita Geral

Códigos	T I T U L O S	S o m a	T o t a l	Receita Efet.	Mut.Patrimôn.-
Local Geral					
10	1º - RECEITA ORDINÁRIA				
20	A - RECEITA TRIBUTÁRIA				
30	a - Impostos				
40	IMPOSTO TERRITORIAL				
50	a) Imposto Territorial Urbano	3.800.000,00		3.800.000,00	
51	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO				
51	b) Imposto Territorial Rural	2.000.000,00		2.000.000,00	
	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL				
60	IMPOSTO PREDIAL	1.200.000,00		1.200.000,00	
70	Imposto Predial Urbano				
80- 0-14-1	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL INTER-VIVOS				
80	Imposto s/ Transmissão de Propriedade Imóvel In-ter-vivos	1.000.000,00		1.000.000,00	
90	IMPOSTO SOBRE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES				
100	Imposto sobre Indústrias e Profissões	6.000.000,00		6.000.000,00	
101	IMPOSTO DE LICENÇA				
110	Imposto de Licença	900.000,00		900.000,00	
120	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES				
130	Imposto sobre Jogos e Diversões	60.000,00		60.000,00	
140	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES				
160	Total dos Impostos	14.960.000,00			
170	b - Taxas				
180	TAXAS RODOVIÁRIAS				
190	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem	70.000,00		70.000,00	
200	TAXA DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL				
210	Taxa de Previdência	336.000,00		336.000,00	
220	TAXA DE EXPEDIENTE				
230	Taxa de Expediente	120.000,00		120.000,00	
250	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS				
260	I - Taxa de Emplacamento	5.000,00		5.000,00	
270	II - Taxa de Matrícula de Cães	5.000,00		5.000,00	
330	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA				
340	Taxa Sanitária	150.000,00		150.000,00	



Códigos Local Geral	T I T U L O S	S o m a	T o t a l	Receita Efet.	Mut. Patrimon.
380	1-25-1 TAXA DE VIACÃO				0971
410	I - Taxa de Execução de Calçamento e Pavimen.	2.100.000,00		2.100.000,00	
420	II - Taxa de Colocação de Guias e Sargetas e Sargetas	1.400.000,00		1.400.000,00	
430					
440	III - Taxa de Conservação e Arruamento	2.000,00		2.000,00	
450	1-14-4 TAXA HOSPITALAR				
	Taxa para fins hospitalares	1.400.000,00		1.400.000,00	
	Total das Taxas		5.588.000,00		
	Total da Receita Tributária		20.548.000,00		
490	B - RECEITA PATRIMONIAL				
530	2-02-2 RENDA DE CAPITALIS				
540	I - Juros de Depósitos	20.000,00			20.100,00
550	II - Dividendos de ações da Petrobrás	100,00			20.100,00
	Total da Receita Patrimonial		20.100,00		
570	C - RECEITA INDUSTRIAL				
580	3-01-0 TRANSPORTES				
580	Serviços da Ambulância	20.000,00		20.000,00	
590	3-03-3 SERVIÇOS URBANOS				
600	I - Taxa de Consumo de Água	100,00		100,00	
610	II - Taxa de Ligação de Água	100,00		100,00	
620	III - Taxa de Esgoto	100,00		100,00	
630	IV - Taxa de Ligação de Esgoto	100,00		100,00	
640	V - Taxa de Iluminação e Energia elétrica				
650		200.000,00		200.000,00	
660	3-05-0 SERVIÇOS DIVERSOS				
670	Serviços de Terraplanagem	50.000,00		50.000,00	
	Total da Receita Industrial		270.400,00		
780	D - RECEITA DIVERSA				
790	4-11-0 RECEITA DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS				
800	I - Receita de Feiras e Mercados	80.000,00		80.000,00	
810	II - Receita de Matadouros	100,00		100,00	
820	4-12-0 RECEITA DE CEMITÉRIO				
	Receita de Cemitério	200.000,00		200.000,00	
830	4-13-0 RECEITA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	Quota atribuída a este Município de acordo com o art.15, item 3º, 2º da Constituição Federal nº 308 de 13-7-62				
840	4-14-0 RECEITA DA UNIÃO				
	Quota prevista no artigo 20 da Constituição Federal - 15% Imposto de Renda	500.000,00		500.000,00	
850	4-15-0 RECEITA DO ESTADO				
	Quota prevista no artigo 20 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 589 de 31-12-49 - 30% Excesso de Arrecadação	6.400.000,00		6.400.000,00	
		28.800.000,00		28.800.000,00	



Códigos	T I T U L O S	S o m a	T o t a l	Receita Efet.	Mut. Patrimon.
Local Geral					
860 4-16-0	RECEITA DO ESTADO				0972
	Quota prevista no art.21 da Const.Federal - 40%				
	Arrecadação Estadual do Imposto de Transação.....				
870 4-16-0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	7.000,00		7.000,00	
880 4-16-0	I- Contribuição para Planificação Municipal....	1.000,00		1.000,00	
900 4-18-0	II- Quota parte do Imp. Único s/ Energia Elé- trica prevista pela Lei nº 2.944.....	1.000,00		1.000,00	
910 4-20-0	III- Quota prevista no art.217-§4º da Const. Fe- deral - 10% Imposto de Consumo.....	5.000.000,00		5.000.000,00	
920 9	Total das Receitas Diversas.....	40.989.100,00			
930 6	2º - RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
940 6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa.....	200.000,00			
950 6-13-0	Receita de exercícios anteriores.....	10.000,00		10.000,00	
960 6-14-0	Indenizações e Restituições.....	1.000,00		1.000,00	
970 6-21-0	Multas	50.000,00		50.000,00	
980 6-23-0	Eventuais.....	300.000,00		300.000,00	
	Total das Receitas Extraordinárias....	561.000,00			
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	62.388.600,00		62.168.500,00	
	DEFICIT PREVISTO.....	3.502.500,00			
		65.891.100,00			





ARTIGO 2º - A Despesa Geral do Município de Caxias, para o exercício de 1963, é fixada em Cr\$65.891.100,00 (sessenta e cinco milhões oitocentos e noventa e um mil e cem cruzeiros) e será realizada, obedecendo a seguinte classificação:-

Códigos		T I T U L O S		T. Verba	T.Parágrafo	Despesa Efet.	Mut.Patrimon.
Local Geral							
100	0	§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					0973
110	0	Poder Legislativo					
111	8-00-0	PESSOAL FIXO		300.000,00		300.000,00	
111	8-00-1	PESSOAL VARIÁVEL		48.000,00		48.000,00	
111	8-00-2	MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
111	8-00-3	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00	50.000,00
111	8-00-4	DESPESAS DIVERSAS		1.050.000,00		1.050.000,00	
120		Poder Executivo					
121	8-02-0	PESSOAL FIXO		480.000,00		480.000,00	
121	8-02-4	DESPESAS DIVERSAS		120.000,00		120.000,00	
130		Prefeitura					
131	8-03-0	PESSOAL FIXO		1.344.000,00		1.344.000,00	
131	8-07-0	PESSOAL FIXO		792.000,00		792.000,00	
131	8-09-0	PESSOAL FIXO		276.000,00		276.000,00	
131	8-09-1	PESSOAL VARIÁVEL		324.000,00		324.000,00	
131	8-09-2	MATERIAL PERMANENTE		500.000,00			
131	8-09-3	MATERIAL DE CONSUMO		490.000,00		490.000,00	500.000,00
131	8-09-4	DESPESAS DIVERSAS		568.000,00		568.000,00	
140		Exação e Fiscalização Financeira					
141	8-11-0	PESSOAL FIXO		984.000,00		984.000,00	
141	8-12-0	PESSOAL FIXO		648.000,00		648.000,00	
141	8-13-4	DESPESAS DIVERSAS		120.000,00	8.144.000,00	120.000,00	
200		§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS					
230		Cemitério					
231	8-89-0	PESSOAL FIXO		180.000,00		180.000,00	
231	8-89-1	PESSOAL VARIÁVEL		156.000,00		156.000,00	
231	8-89-2	MATERIAL PERMANENTE		20.000,00			
231	8-89-3	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00	20.000,00
240		Limpeza Pública					
241	8-85-0	PESSOAL FIXO		180.000,00		180.000,00	
241	8-85-1	PESSOAL VARIÁVEL		468.000,00		468.000,00	
241	8-85-2	MATERIAL PERMANENTE		100.000,00			
241	8-85-3	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00	100.000,00
241	8-85-4	DESPESAS DIVERSAS		10.000,00		10.000,00	
250		Serviços Industriais					
		a) água					
251	8-63-0	PESSOAL FIXO		200,00		200,00	
251	8-63-1	PESSOAL VARIÁVEL		100,00		100,00	
251	8-63-2	MATERIAL PERMANENTE		100,00			
251	8-63-3	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00	100,00

Códigos		T	I	T	U	L	O	S	T. Verba	T. Parágrafo	Despesa Efet.	Mut. Patrim.-
Local	Geral											
		b) esgôto										
251	8-63-0	PESSOAL FIXO	.	.	.	.	.	.	100,00		100,00	
251	8-63-1	PESSOAL VARIÁVEL	.	.	.	.	.	.	100,00		100,00	
251	8-63-3	MATERIAL DE CONSUMO.	.	.	.	.	.	.	100,00		100,00	
		c) iluminação pública										
251	8-63-0	PESSOAL FIXO	.	.	.	.	.	.	200,00		200,00	
251	8-63-1	PESSOAL VARIÁVEL	.	.	.	.	.	.	100,00		100,00	
251	8-63-2	MATERIAL PERMANENTE.	.	.	.	.	.	.	3.000.000,00		3.000.000,00	
251	8-63-3	MATERIAL DE CONSUMO.	.	.	.	.	.	.	1.500.000,00		1.500.000,00	
270		Jardins Públicos										
271	8-81-0	PESSOAL FIXO	.	.	.	.	.	.	180.000,00		180.000,00	
271	8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL	.	.	.	.	.	.	468.000,00		468.000,00	
271	8-81-2	MATERIAL PERMANENTE.	.	.	.	.	.	.	50.000,00		50.000,00	
271	8-81-3	MATERIAL DE CONSUMO.	.	.	.	.	.	.	40.000,00		40.000,00	
280		Extinção de Fornigueiros										
281	8-89-2	MATERIAL PERMANENTE.	.	.	.	.	.	.	60.000,00		60.000,00	
281	8-89-3	MATERIAL DE CONSUMO.	.	.	.	.	.	.	30.000,00	6.533.100,00	30.000,00	
300		§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS										
301		Diretoria de Obras										
301	8-80-0	PESSOAL FIXO	.	.	.	.	.	.	1.388.000,00		1.388.000,00	
301	8-80-1	PESSOAL VARIÁVEL	.	.	.	.	.	.	780.000,00		780.000,00	
301	8-80-2	MATERIAL PERMANENTE.	.	.	.	.	.	.	50.000,00		50.000,00	
301	8-80-3	MATERIAL DE CONSUMO.	.	.	.	.	.	.	65.000,00		65.000,00	
301	8-80-4	DESPESAS DIVERSAS.	.	.	.	.	.	.	180.000,00		180.000,00	
310		Conservação de Vias Públicas										
311	8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL	.	.	.	.	.	.	780.000,00		780.000,00	
311	8-81-2	MATERIAL PERMANENTE.	.	.	.	.	.	.	20.000,00		20.000,00	
311	8-81-3	MATERIAL DE CONSUMO.	.	.	.	.	.	.	550.000,00		550.000,00	
320		S.E.R.M. - Abertura e Conserva- cao de Estradas										
321	8-82-0	PESSOAL FIXO	.	.	.	.	.	.	768.000,00		768.000,00	
321	8-82-1	PESSOAL VARIÁVEL	.	.	.	.	.	.	780.000,00		780.000,00	
321	8-82-2	MATERIAL PERMANENTE.	.	.	.	.	.	.	1.050.000,00		1.050.000,00	
321	8-82-3	MATERIAL DE CONSUMO.	.	.	.	.	.	.	400.000,00		400.000,00	
321	8-82-4	DESPESAS DIVERSAS.	.	.	.	.	.	.	1.030.000,00		1.030.000,00	
330		Reparações Diversas										
331	8-89-1	PESSOAL VARIÁVEL	.	.	.	.	.	.	780.000,00		780.000,00	
331	8-89-3	MATERIAL DE CONSUMO.	.	.	.	.	.	.	100.000,00		100.000,00	
331	8-89-4	DESPESAS DIVERSAS.	.	.	.	.	.	.	150.000,00		150.000,00	
350		Construção de Logradouros Públi- cos										
351	8-81-0	PESSOAL FIXO	.	.	.	.	.	.	896.000,00		896.000,00	
351	8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL	.	.	.	.	.	.	468.000,00		468.000,00	
351	8-81-2	MATERIAL PERMANENTE.	.	.	.	.	.	.	50.000,00		50.000,00	
351	8-81-3	MATERIAL DE CONSUMO.	.	.	.	.	.	.	150.000,00		150.000,00	



Códigos		T	I	T	U	L	O	S	T. Verba	T. Parágrafo	Despesa Efet.	Mut. Patrim.
Local	Geral											
351	8-81-4	DESPESAS DIVERSAS	.	.	.	.	.	.	16.000.000,00	26.435.000,00	16.000.000,00	
400		§ 49 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO										
410		Escolas Municipais										
411	8-33-0	PESSOAL FIXO.	.	.	.	.	.	.	1.440.000,00		1.440.000,00	
411	8-33-1	PESSOAL VARIÁVEL.	.	.	.	.	.	.	312.000,00		312.000,00	
411	8-33-2	MATERIAL PERMANENTE	.	.	.	.	.	.	1.560.000,00			1.560.000,00
411	8-33-3	MATERIAL DE CONSUMO	.	.	.	.	.	.	30.000,00		30.000,00	
411	8-33-4	DESPESAS DIVERSAS	.	.	.	.	.	.	412.000,00		412.000,00	
420		Serviço da Merenda Escolar										
421	8-33-1	PESSOAL VARIÁVEL	.	.	.	.	.	.	169.000,00		169.000,00	
421	8-33-2	MATERIAL PERMANENTE	.	.	.	.	.	.	100.000,00			100.000,00
421	8-33-3	MATERIAL DE CONSUMO	.	.	.	.	.	.	100.000,00		100.000,00	
421	8-33-4	DESPESAS DIVERSAS	.	.	.	.	.	.	50.000,00		50.000,00	
430		Parque Infantil										
431	8-33-0	PESSOAL FIXO.	.	.	.	.	.	.	180.000,00		180.000,00	
431	8-33-1	PESSOAL VARIÁVEL.	.	.	.	.	.	.	156.000,00		156.000,00	
431	8-33-2	MATERIAL PERMANENTE	.	.	.	.	.	.	180.000,00			180.000,00
431	8-33-3	MATERIAL DE CONSUMO	.	.	.	.	.	.	50.000,00		50.000,00	
431	8-33-4	DESPESAS DIVERSAS	.	.	.	.	.	.	40.000,00		40.000,00	
440		Segurança Pública										
441	8-25-3	MATERIAL DE CONSUMO	.	.	.	.	.	.	20.000,00		20.000,00	
441	8-25-4	DESPESAS DIVERSAS	.	.	.	.	.	.	36.000,00		36.000,00	
450		Saúde Pública - Hospital Municipal										
451	8-40-0	PESSOAL FIXO.	.	.	.	.	.	.	600.000,00		600.000,00	
451		a) Administração Superior										
451	8-49-0	PESSOAL FIXO.	.	.	.	.	.	.	2.508.000,00		2.508.000,00	
451	8-49-1	PESSOAL VARIÁVEL.	.	.	.	.	.	.	780.000,00		780.000,00	
451	8-49-2	MATERIAL PERMANENTE	.	.	.	.	.	.	3.500.000,00			3.500.000,00
451	8-49-3	MATERIAL DE CONSUMO	.	.	.	.	.	.	1.700.000,00		1.700.000,00	
451	8-49-4	DESPESAS DIVERSAS	.	.	.	.	.	.	300.000,00		300.000,00	
460		Serviço Médico Odontológico Rural										
461	8-49-0	PESSOAL FIXO.	.	.	.	.	.	.	900.000,00		900.000,00	
461	8-49-2	MATERIAL PERMANENTE	.	.	.	.	.	.	250.000,00			250.000,00
461	8-49-3	MATERIAL DE CONSUMO	.	.	.	.	.	.	100.000,00		100.000,00	
470		Órgãos Culturais										
471	8-34-2	MATERIAL PERMANENTE	.	.	.	.	.	.	100.000,00			100.000,00
471	8-34-3	MATERIAL DE CONSUMO	.	.	.	.	.	.	100.000,00		100.000,00	
471	8-34-4	DESPESAS DIVERSAS	.	.	.	.	.	.	120.000,00		120.000,00	
500		§ 52 - DÍVIDAS										
520		Dívidas Flutuantes										
										15.793.000,00		



Códigos	T	I	T	U	L	O	S	T. Verba	T. Parágrafo	Despesa Efet.	Mut. Patrim.
Local Geral											
531 8-76-4	DESPESAS DIVERSAS	...	...	...	...	...	...	3.220.000,00	3.220.000,00	3.220.000,00	
600	§ 6º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES										0976
620	Assistência Social										
621 8-29-4	DESPESAS DIVERSAS	...	...	...	...	...	...	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00	
700	§ 7º - APOSENTADORIAS E PENSÕES										
720	Contribuição para a Previdência										
721 8-91-4	DESPESAS DIVERSAS	...	...	...	...	...	...	1.505.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	
800	§ 8º - DESPESAS JUDICIAIS										
810	Executivos Fiscais										
811 8-13-4	DESPESAS DIVERSAS	...	...	...	...	...	...	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
900	§ 9º - DESPESAS DIVERSAS										
910	Indenizações e Restituições										
911 8-92-4	DESPESAS DIVERSAS	...	...	...	...	...	...	10.000,00		10.000,00	
920	Seguros e Acidentes										
921 8-98-4	DESPESAS DIVERSAS	...	...	...	...	...	...	3.000.000,00		3.000.000,00	
931 8-99-4	DESPESAS DIVERSAS	...	...	...	...	...	...	20.000,00	3.030.000,00	20.000,00	
									65.891.100,00	55.251.000,00	10.640.100,00



ARTIGO 3º - Os Auxílios e Subvenções, assim como as contribuições que não sejam de previdência social, previstos na presente Lei Orçamentária, processar-se-ão independente de nova autorização legislativa.

ARTIGO 4º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a realizar as operações de crédito, por antecipação da Receita.

ARTIGO 5º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares, mediante anulação de dotações que no decorrer do exercício se tornarem parcialmente desnecessárias.

ARTIGO 6º - A distribuição de auxílios a Igrejas e entidades sociais, ficam a critério do Prefeito Municipal.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.963, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caxias, em 26 de Outubro de 1962.

Paulo da Silva Junior
 - (José Carlos da Silva Junior) -
 Presidente da Câmara

Luiz Lopes Linsac
 - (Luiz Lopes Linsac) -
 1º Secretário.

Américo Massimelli
 - (Américo Massimelli) -
 2º Secretário.



D E S P E S A

D E C R E T O Nº. 0000

DISPÕE QUE SE OBSERVE NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1963, A DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA CONSTATANTE DAS TABELAS ANEXAS.

..... O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIEIRAS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :

ARTIGO 1º - Na Execução do Orçamento para o exercício de 1963, será observada a discriminação das despesas constantes das tabelas anexas.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

NESSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, em 26 de Novembro de 1962.

Paulo da Silva Junior
- (José Carlos da Silva Junior) -
Presidente da Câmara.

Luiz Lopes Linsac
- (Luiz Lopes Linsac) -
1º Secretário.

Américo Massimelli
- (Américo Massimelli) -
2º Secretário.

Códigos	T I T U L O S	Parcial	T. Verba	T. Pagágrafo	Despesa Efet.	Mut. Patrimon.
Local Geral						
100	§ 12 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
110	Poder Legislativo					
111 8-00-0	PESSOAL FIXO		300.000,00		300.000,00	
	Venc. do Diretor da Sec. da Câmara.....					
111 8-00-1	PESSOAL VARIÁVEL		48.000,00		48.000,00	
	Venc. do Porteiro-Contínuo.....					
111 8-00-2	MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
	Aq. de material de uso permanente.....					
111 8-00-3	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00			
	Aq. de impressos, livros e outros ma- teriais de expediente.....				50.000,00	
111 8-00-4	DESPESAS DIVERSAS					50.000,00
	I- Correio, Telégrafo, Telefone.....	2.000,00				
	II- Café, Açúcar, Água Mineral.....	8.000,00				
	III- Chicaras e out. utens. para café..	3.000,00				
	IV- Cêra, Vassouras, Toalhas e outros materiais para limpeza.....	10.000,00				
	V- Materiais Elétricos.....	10.000,00				
	VI- Publicações.....	5.000,00				
	VII- Assin. de Jornais, Revistas, Livros	20.000,00				
	VIII- Reembolso de viagem de funcioná- rio em serviço público.....	3.000,00				
	IX- Salário-Família a Pessoal Fixo..	48.000,00				
	X- Serviços Extraordinários.....	24.000,00				
	XI- Eventuais.....	17.000,00				
	XII- Representação da Câmara.....	900.000,00	1.050.000,00		1.050.000,00	
	Poder Executivo					
120	PESSOAL FIXO-Subsídio e Representação					
121 8-02-0	I- Subsídio.....	360.000,00				
	II- Representação.....	120.000,00	480.000,00		480.000,00	
121 8-02-2	DESPESAS DIVERSAS		120.000,00		120.000,00	
	Viagens, Estadas e Condução.....					
130	Prefeitura					
130	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
131 8-03-0	PESSOAL FIXO					
	I- Venc. do Diretor Administrativo..	420.000,00				
	II- Vencimentos do Diretor do Exped..	420.000,00				
	III- Vencimentos do Secretário.....	288.000,00				
	IV- Vencimentos do Escriturário.....	216.000,00	1.344.000,00		1.344.000,00	
131 8-07-3	PESSOAL FIXO - Serv. Técnicos Especializad					
	I- Vencimentos do Técnico Contábil..	336.000,00				
	II- Vencimentos do Aux. de Contábil..	240.000,00				
	III- Vencimentos do Escriturário.....	216.000,00				
131 8-09-0	PESSOAL FIXO - Serviços Diversos					
	I- Vencimentos do Almozarife.....		792.000,00		792.000,00	
131 8-09-1	PESSOAL VARIÁVEL		276.000,00		276.000,00	



131 8-09-2	168.000,00	324.000,00	324.000,00
II- Vencimentos do Pessoal Contratado.			
131 8-09-2	500.000,00	500.000,00	500.000,00
MATERIAL PERMANENTE			
Aq. de máquinas, arquivos, móveis e out. objetos de uso permanente.....			
131 8-09-3	250.000,00	250.000,00	250.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
I-Aq. de impressos, livros e out. mat. de expediente.....			
II-Aq. de gasolina, óleos, outros para manutenção da Camionete de Ad. Genl.			
131 8-09-3	200.000,00	200.000,00	200.000,00
III-Material de Consumo p/ limp. geral.			
IV-Aq. de utens. p/ fornecimento de lanches, águas e café.....			
131 8-09-4	15.000,00	15.000,00	15.000,00
DESPESAS DIVERSAS			
I-Aluguéis.....			
II-Correio, Telégrafo, Telefone e out. despesas de comunicações.....			
131 8-09-4	108.000,00	108.000,00	108.000,00
III-Publicações, Jornais, Revistas, Fotografias e outros.....			
IV-Reembolso de viagens a funcion.....			
V-Transportes, Condução e fretes.....			
VI-Limpesa, Reparações e Conservação de mág., móveis e utensílios.....			
VII-Fornec. de café, lanches e água.....			
VIII-Pagamento de Escrituras e Procuração.....			
IX-Aq. de peças e acessórios para a camionete da Administ. Geral.....			
X-Aq. d e mão de obra para a Camionete da Administ. Geral.....			
XI-Contribuição ao I.B.A.M.			
Exação e Estalização Financeira			
140	568.000,00	568.000,00	568.000,00
141 8-11-0	276.000,00	276.000,00	276.000,00
PESSOAL FIXO - A) Tesouraria			
I-Vencim. do Tesoureiro.....			
II-Vencim. do Aux. de Tesoureiro.....			
B) Lançadoria			
I-Vencim. do Lançador.....			
II-Vencim. do Aux. de Lançador.....			
C) Fiscalização			
Vencimentos de 3 Fiscais.....			
141 8-13-4	20.000,00	20.000,00	20.000,00
DESPESAS DIVERSAS			
I- Quebra de Caixa.....			
II- Porcentagens a Fiscais e Avaliadores.....			
200	120.000,00	120.000,00	120.000,00
230	8.144.000,00	8.144.000,00	8.144.000,00
\$ 29 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
Comitaria			

0038

Códigos	T I T U L O S	Parcial	T. Verba	T. Parágrafo	Despesa Efet.	Mut. Patrimon.
Local	Geral					
231 8-89-0	PESSOAL FIXO		180.000,00		180.000,00	
231 8-89-1	Vencimentos do Zelador.....					
231 8-89-2	PESSOAL VARIÁVEL		156.000,00		156.000,00	
231 8-89-3	Vencimentos de Diaristas.....					
231 8-89-4	MATERIAL PERMANENTE		20.000,00			
231 8-89-5	Aq. de utensílios de uso permanente.....					
231 8-89-6	MATERIAL DE CONSUMO					
231 8-89-7	I-Aq. de placas, tijolos, cimento, desin-	20.000,00				
231 8-89-8	fetantes e out. materiais de consumo.	10.000,00				
231 8-89-9	II-Aquisição de ferramentas.....		30.000,00		30.000,00	
231 8-89-0	Limpesa Pública					
241 8-89-0	PESSOAL FIXO		180.000,00		180.000,00	
241 8-89-1	Vencimentos do Zelador da Limp. Pública.					
241 8-89-2	PESSOAL VARIÁVEL		468.000,00		468.000,00	
241 8-89-3	Vencimentos de Diaristas.....					
241 8-89-4	MATERIAL PERMANENTE		100.000,00			
241 8-89-5	Aquisição de Muebles, Arreios, Carroça,					
241 8-89-6	e out. materiais de uso permanente.....					
241 8-89-7	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00	
241 8-89-8	Aquisição de Ferragens, Placas, Graxas,					
241 8-89-9	ferraduras, cravos, cordas e outros mate-					
241 8-89-0	riais de consumo.....		10.000,00		10.000,00	
241 8-89-1	DESPESAS DIVERSAS					
241 8-89-2	Aq. de mão de obra p/ ferrar muebles.....					
241 8-89-3	Serviços Industriais					
241 8-89-4	a) Água					
251 8-63-0	PESSOAL FIXO					
251 8-63-1	I-Vencimentos do Encanador.....	100,00				
251 8-63-2	II-Vencimentos do Tratador de Água.....	100,00				
251 8-63-3	PESSOAL VARIÁVEL		200,00		200,00	
251 8-63-4	Vencimentos de Diaristas.....		100,00		100,00	
251 8-63-5	MATERIAL PERMANENTE					
251 8-63-6	Máquinas, Ferramentas, canos, conexões, li-					
251 8-63-7	drômetros, e outros.....		100,00		100,00	
251 8-63-8	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00	
251 8-63-9	Aq. de cal, cimento, estopa, zarcão e out.					
251 8-63-0	b) Esgoto					
251 8-63-1	PESSOAL FIXO					
251 8-63-2	Vencimentos do Zelador.....		100,00		100,00	
251 8-63-3	PESSOAL VARIÁVEL					
251 8-63-4	Vencimentos de Diaristas.....		100,00		100,00	
251 8-63-5	MATERIAL DE CONSUMO					
251 8-63-6	Aquisição de Manilhas, cimento, cal,					
251 8-63-7	areia, e out. mat. de consumo.....		100,00		100,00	
251 8-63-8	c) Iluminação Pública					
251 8-63-9	PESSOAL FIXO					



251	8-63-1	PESSOAL VARIÁVEL	100,00	200,00	200,00	0981
		Vencimentos de Diarista.....	100,00			
251	8-63-2	MATERIAL PERMANENTE		100,00	100,00	
		Aquisição de medidores, ferramentas, transformadores e out.mat. de uso per..				
251	8-63-3	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00		3.000.000,00	
		I-Aquisição de fios, isoladores, fusíveis, lâmpadas e out.mat. de consumo.	500.000,00			
		II-Fornecimento de energia elétrica....	1.000.000,00			
		Jardins Públicos				
270	8-81-0	PESSOAL FIXO	1.500.000,00		1.500.000,00	
271	8-81-1	Vencimentos do Jardineiro.....				
261	8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL	180.000,00		180.000,00	
		Vencimentos de Diaristas.....	468.000,00		468.000,00	
271	8-81-2	MATERIAL PERMANENTE				
		Aq. de ferramentas, carrinhos, e outros materiais de uso permanente.....	50.000,00		50.000,00	
271	8-81-3	MATERIAL DE CONSUMO				
		Aquisição de adubos, sementes, mudas, vasos e out.mat. de consumo.....	40.000,00		40.000,00	
		Serv.Diversos-Extinção de Formigueiro				
280	8-89-2	MATERIAL PERMANENTE				
281	8-89-2	MATERIAL PERMANENTE				
		Aquisição de fôles, máquinas, e outros mat. de uso permanente para extinção de formigueiros.....	60.000,00		60.000,00	
281	8-89-3	MATERIAL DE CONSUMO				
		Aquisição de formicida, carvão, enxofre, e out.mat.de consumo para extinção de formigueiros.....	30.000,00		30.000,00	
		§32- OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS				
		Diretoria de Obras				
300	8-80-0	PESSOAL FIXO				
301	8-80-0	PESSOAL FIXO				
301	8-80-0	PESSOAL FIXO				
		I-Venc. do Fiscal de Obras.....	216.000,00		216.000,00	
		II-Venc. do Desenhista.....	216.000,00		216.000,00	
		III-Venc. do Operador de Máquinas.....	360.000,00		360.000,00	
		IV-Venc. do Motorista Mecânico.....	216.000,00		216.000,00	
		V-Venc. do Motorista.....	180.000,00		180.000,00	
		VI(venc.) Pagamento de gratificação por produção.....	200.000,00		200.000,00	
301	8-80-1	PESSOAL VARIÁVEL				
		Vencimentos de Diaristas.....	1.388.000,00		1.388.000,00	
301	8-80-2	MATERIAL PERMANENTE				
		Aq. de aparelhos e utensílios de precisão para engenharia e out. materiais de uso permanente.....	780.000,00		780.000,00	
			50.000,00		50.000,00	

Códigos	T I T U L O S	Parcial	T. Verba	T.Parágrafo	Despesa Efet.	Mut.Patrimon.
Local Geral						
301 8-80-3	MATERIAL DE CONSUMO					
	Aq.de materiais para desenho, cópias, he liográficas e outros.....		65.000,00		65.000,00	
301 8-80-4	DESPESAS DIVERSAS					
	Para pagamento de serviços de cadastro, e demais serviços técnicos prestados por terceiros.....		180.000,00		180.000,00	
310	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS					
311 8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL					
	Vencimentos de Diaristas.....		780.000,00		780.000,00	
311 8-81-2	MATERIAL PERMANENTE					
	Aquisição de utens. de uso permanente...		20.000,00			
311 8-81-3	MATERIAL DE CONSUMO					
	I-Aq.de tijolos, gasolina, óleo, pedras, e outros materiais de consumo.....	200.000,00				
	II-Aq.de peças e acessórios p/veículos	250.000,00				
	III-Aq.de mão de obra p/ veículos.....	100.000,00				
320	SERM-Abertura e Conserv.de Estradas		550.000,00		550.000,00	
321 8-82-0	PESSOAL FIXO					20.000,00
	I-Vencimentos do Diretor.....	300.000,00				
	II-Venc. do Administrador Geral.....	252.000,00				
	III-Venc.doChefe da Seção Administrat..	216.000,00	768.000,00		768.000,00	
321 8-82-1	PESSOAL VARIÁVEL					
	Vencimentos de Diaristas.....		780.000,00		780.000,00	
321 8-82-2	MATERIAL PERMANENTE					
	I-Aquisição de um Caminhão.....	1.000.000,00				
	II-Aq.de outros mat. de uso permanente..	50.000,00	1.050.000,00			1.050.000,00
321 8-82-3	MATERIAL DE CONSUMO					
	I-Aq.de óleos, graxas e outros materiais para manutenção de trator.....	100.000,00				
	II-Aq.de pedras, tijolos, cal, cimento e outros materiais de consumo.....	100.000,00				
	III-Aq.de óleos, gasolina, e outros mate- riais para a manutenção do caminhão.	200.000,00	400.000,00		400.000,00	
321 8-82-4	DESPESAS DIVERSAS					
	I-transportes, condução, empreitada, e outros serv. p. estados por becciros	180.000,00				
	II-Aq.de peças e acessórios para o tra- tor municipal.....	250.000,00				
	III-Aq.de mão de obra para o trator mun.	200.000,00				
	IV-Aq.de peças e acessórios p/caminhão	250.000,00				
	V-Aq.de mão de obra para o caminhão...	150.000,00	1.030.000,00		1.030.000,00	
	Reparações Diversas					



331 8-89-3	Vencimentos de Diaristas.....	780.000,00	0983
331 8-89-3	MATERIAL DE CONSUMO		
	Aquisição de areia, pedras, cal, cimento e outros materiais de consumo.....	100.000,00	
331 8-89-4	DESPESAS DIVERSAS	150.000,00	
331 8-89-4	Eventuais.....		
350	Construção de Logradouros Públicos		
351 8-81-0	PESSOAL FIXO		
	I-Vencimentos de 3 Artífices.....	540.000,00	
	II-Vencimentos de 3 Canteiros.....	156.000,00	
	III-Pagamento de gratificação p/ produção	200.000,00	
351 8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL		
	Vencimentos de Diaristas.....	50.000,00	
351 8-81-2	MATERIAL PERMANENTE		
	Aq. de utensílios de uso permanente.....	468.000,00	
351 8-81-3	MATERIAL DE CONSUMO		
	Aq. de tijolos, pedras e out. mat. de cons.	50.000,00	
351 8-81-4	DESPESAS DIVERSAS	150.000,00	
	I-Colocação de Guias e Sargetas.....	32.000.000,00	
	II-Execuç. epaviment. e calçamento.....	12.000.000,00	
	III-Desapropriação.....	1.000.000,00	
400	§42- SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO	16.000.000,00	26.435.000,00
410	a - Escolas Municipais		
411 8-33-0	PESSOAL FIXO		
	Vencimentos de Professoras.....	1.440.000,00	
411 8-33-1	PESSOAL VARIÁVEL		
	Vencimentos de Diaristas.....	312.000,00	
411 8-33-2	MATERIAL PERMANENTE		
	I-Construções de Escolas Municipais.....	1.000.000,00	
	II-Aq. de carteiras, móveis, armários, e outros mat. de uso permanentes.....	560.000,00	
411 8-33-3	MATERIAL DE CONSUMO		
	I-Aq. de cadernos, lápis, livros e outros materiais de consumo.....	20.000,00	
	II-Materiais de consumo p/ limpeza geral.....	10.000,00	
411 8-33-4	DESPESAS DIVERSAS		
	I-Aluguéis.....	12.000,00	
	II-Reformas, pinturas e ampliações de Escolas.....	400.000,00	
	colas.....		
	b) Serviços da Merenda Escolar		
420	PESSOAL VARIÁVEL		
421 8-33-1	Vencimentos de Diaristas.....	412.000,00	
421 8-33-2	MATERIAL PERMANENTE		
	Aq. de fogões, e out. utens. de uso perm.....	169.000,00	
421 8-33-3	MATERIAL DE CONSUMO		
	Aquisição de gasolina, querosene, carvão e outros materiais de consumo.....	100.000,00	
421 8-33-4	DESPESAS DIVERSAS		
		100.000,00	



Códigos	T I T U L O S	Parcial	T. Verba	T. Parágrafo	Despesa Efet. Mut. Patrimôn.
Local Geral					
430	Aq. de caldeirões, peneiras, colheres, canecas, vasilhames e outros utens...		50.000,00		50.000,00
431 8-33-0	PESSOAL FIXO				
	Vencimentos do Recreacionista.....		180.000,00		180.000,00
431 8-33-1	PESSOAL VARIÁVEL				
	Vencimentos de Diaristas.....		150.000,00		150.000,00
431 8-33-2	MATERIAL PERMANENTE				
	I-Aquisição de aparelhos de recreação e outros mat. de uso permanente.....	100.000,00			
431 8-33-3	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	180.000,00		180.000,00
	Aquisição de tijolos, areia, cimento, tintas, graxas e out.mat.de consumo...		50.000,00		50.000,00
431 8-33-4	DESPESAS DIVERSAS		40.000,00		40.000,00
	Aquisição de telas, brinquedos e out.				
440	a) Segurança Pública				
441 8-25-3	MATERIAL DE CONSUMO				
	Aquisição de impressos, livros e out. materiais de expediente para a Junta de Alistamento Militar.....		20.000,00		20.000,00
441 8-25-4	DESPESAS DIVERSAS				
	Gratificação ao Secretário da Junta de Alistamento Militar.....		36.000,00		36.000,00
450	SAÚDE PÚBLICA - Hospital Municipal				
451 8-40-0	PESSOAL FIXO -Administração Superior				
	Vencimentos do Diretor Clínico.....		600.000,00		600.000,00
	Serviços Diversos				
451 8-49-0	PESSOAL FIXO				
	I-Vencimentos de Médicos.....	1.440.000,00			
	II-Venc. de Aux. de Enfermagem.....	648.000,00			
	III-Vencimentos da Parteira.....	240.000,00			
	IV-Vencimentos do Motorista.....	180.000,00			
451 8-49-1	PESSOAL VARIÁVEL				
	Vencimentos de Diaristas.....		2.508.000,00		2.508.000,00
451 8-49-2	MATERIAL PERMANENTE				
	Instrumental Cirúrgico, Clínico, Médico e utensílios p/ Ponto Socorro...		780.000,00		780.000,00
451 8-49-3	MATERIAL DE CONSUMO				
	I-Drogas, desinfetantes, medicamentos e outros para Pronto Socorro.....		3.500.000,00		3.500.000,00
	II-Aquisição de gêneros alimentícios.				
451 8-49-4	DESPESAS DIVERSAS				
	Eventuais.....		1.700.000,00		1.700.000,00
460	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO LAVRADOR				
461 8-40-0	PESSOAL FIXO				
	Vencimentos		300.000,00		300.000,00

Códigos	T I T U L O S	Parcial	T. Verba	n.º Parágrafo	Despesa Efet.	Mut. Patrimôn.
800	I-Instituto de Previdência.....	52.000,00				
810	II-I.A.P.F.E.S.P.	1.500.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	
811	809 - DESPESAS JUDICIAIS					
	Exercutivos Fiscais					
811 8-13-4	DESPESAS DIVERSAS	120.000,00				
	I-Honorários de Advogados.....	52.000,00				
	II-Percentagens.....	5.000,00				
	III-Custas.....	5.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
900	809 - DESPESAS DIVERSAS					
910	Indenizações e Restituições					
911 8-92-4	DESPESAS DIVERSAS	52.000,00				
	I-Indenizações.....	5.000,00	102.000,00		102.000,00	
	II-Restituições de Impostos e Taxas....					
920	Seguros e Acidentes					
921 8-98-4	DESPESAS DIVERSAS	60.000,00				
	I-Seguros.....	2.760.000,00				
	II-Salário-Família.....	180.000,00	3.000.000,00		3.000.000,00	
	III-Licença Prêmio.....					
930	Eventuais					
931 8-99-4	DESPESAS DIVERSAS		20.000,00	3.030.000,00	20.000,00	
	Despesas Imprevistas.....					
				155.891.100,00	155.251.000,00	10.640.100,00

0986

